



PARTE A

GABINETE DO REPRESENTANTE DA REPÚBLICA PARA A REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Aviso n.º 19 007/2007

Em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, informam-se os interessados de que a lista de antiguidade dos funcionários dos Serviços de Apoio do Gabinete do Representante da República para a Região Autónoma

da Madeira, organizada com referência a 31 de Dezembro de 2006, depois de superiormente aprovada, se encontra afixada no átrio de ingresso dos respectivos Serviços.

Nos termos do artigo 96.º, n.º 1, do mesmo diploma, da organização da lista cabe reclamação, a deduzir no prazo de 30 dias consecutivos a contar da data da sua publicação.

31 de Maio de 2007. — A Chefe do Gabinete, *Maria Helena Sardinha Borges*.



PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Despacho n.º 23 011/2007

1 — Ao abrigo do disposto nos artigos 10.º e 12.º, n.º 2, dos estatutos da MOVJOVEM — Mobilidade Juvenil, C. I. R. L., publicados no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 242, de 18 de Outubro de 2001, e em conformidade com o estatuído na alínea b) do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 31/84, de 21 de Janeiro, é nomeado representante da parte pública na assembleia geral daquela cooperativa a licenciada Helena Maria Guimarães Alves e como suplente, nas faltas ou impedimentos daquela, a licenciada Susana Margarida dos Santos Ramos.

2 — É revogado o despacho n.º 70/2005, de 29 de Dezembro de 2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 15, de 21 Janeiro de 2005.

27 de Julho de 2007. — O Ministro da Presidência, *Manuel Pedro Cunha da Silva Pereira*. — O Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, *José António Fonseca Vieira da Silva*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo

Aviso n.º 19 008/2007

Concurso interno de acesso para o preenchimento de 53 lugares da categoria de reverificador assessor

1 — Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, autorizado por despacho de 19 de Setembro de 2007 do subdirector-geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo, licenciado João Martins, emitido no uso dos poderes que lhe foram delegados pelo n.º 1, alínea a), do n.º II do despacho n.º 7773/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 82, de 27 de Abril de 2007, se encontra aberto concurso interno de acesso para o provimento de 53 lugares da categoria de reverificador assessor da carreira técnica superior aduaneira do quadro de pessoal da Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo, aprovado pela Portaria n.º 390/98, de 9 de Julho, com as alterações decorrentes da aplicação do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 141/2001, de 24 de Abril.

2 — Feita a consulta à Direcção-Geral da Administração e Emprego Público, a mesma declarou a inexistência de pessoal em situação de

mobilidade especial, através do ofício n.º 07415, de 14 de Setembro de 2007 (pedido n.º 7865).

3 — Prazo de validade — o presente concurso caduca com o preenchimento dos lugares para os quais é aberto, nos termos do artigo 10.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

4 — Prazo de candidatura — o prazo da candidatura é de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso. A data da entrada do processo, no caso de remessa pelo correio, é verificada pela data do registo dos CTT, considerando-se entregues dentro do prazo os requerimentos e respectivos documentos de instrução cujo aviso de recepção tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado.

5 — Legislação aplicável — é aplicável ao presente concurso o disposto nos Decretos-Leis n.ºs 252-A/82, de 28 de Junho, 427/89, de 7 de Dezembro, 204/98, de 11 de Julho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro.

6 — Requisitos de admissão — podem ser opositores ao concurso os reverificadores da Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo com, pelo menos, três anos de serviço na categoria classificados de *Muito bom* ou cinco anos classificados de *Bom*.

7 — Local de trabalho — as funções são exercidas nos serviços centrais e nos serviços periféricos da Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, a solicitar a admissão ao concurso, dirigido ao director-geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para o júri do concurso interno de acesso para a categoria de reverificador assessor, Direcção-Geral dos Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo, Rua da Alfândega, 5, rés-do-chão, 1149-006 Lisboa.

8.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do candidato (nome, estado civil, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), residência, código postal e número de telefone;
- b) Habilitações literárias;
- c) Situação profissional, com indicação da categoria, antiguidade na categoria, na carreira e na função pública.

8.3 — Os requerimentos de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

- a) Currículo profissional detalhado, devidamente assinado, donde constem, para além de outros elementos julgados necessários para melhor esclarecimento do júri, os seguintes: habilitações literárias e profissionais, cursos realizados e participações em acções de formação e respectiva duração, funções que exercem e exerceram e respectivos tempos de permanência;
- b) Declaração passada pelo serviço competente donde constem a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;

c) Documento comprovativo das classificações de serviço dos últimos três ou cinco anos, com indicação expressa da respectiva pontuação;

d) Documento autêntico ou autenticado, comprovativo das habilitações profissionais, dos cursos e acções de formação.

8.4 — Para efeitos de suprimimento da falta da classificação de serviço, deverá o candidato apresentar requerimento dirigido ao presidente do júri do concurso, nos termos conjugados do artigo 20.º do Decreto Regulamentar n.º 44-B/83, de 1 de Junho, com a Portaria n.º 31/88, de 15 de Janeiro.

9 — Os candidatos estão dispensados da apresentação dos documentos que constem dos respectivos processos individuais.

10 — O júri poderá solicitar aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos dos elementos indicados nos currículos e que não constem dos respectivos processos de candidatura ou dos processos individuais.

11 — Métodos de selecção — os candidatos serão seleccionados mediante provas públicas, que consistirão na apreciação e discussão do currículo profissional.

11.1 — Os critérios de apreciação e ponderação da discussão pública do currículo profissional, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas das reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

12 — A relação dos candidatos admitidos e a lista de classificação final serão afixadas nas instalações da Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo, Rua da Alfândega, 5, em Lisboa, e nas alfândegas onde se encontrem candidatos a este concurso.

13 — Composição do júri — o júri terá a seguinte composição:

Presidente — Licenciado António Manuel Correia Valente, vogal do conselho técnico aduaneiro.

Vogais efectivos:

Licenciado António Brigas Afonso, vogal do conselho técnico aduaneiro, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Licenciado Luís Armando Marques Mendes Barata, reverificador assessor principal.

Vogais suplentes:

Licenciado José da Silva Ferreira, reverificador assessor principal.

Licenciado Alice da Conceição Teixeira Mendes Alves, reverificador assessor principal.

24 de Setembro de 2007. — O Director de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, *Vasco Manuel de Carvalho Costa Ramos*.

Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE)

Despacho n.º 23 012/2007

Por meu despacho de 20 de Novembro de 2006 e por despacho do presidente do conselho de direcção dos Serviços Sociais do Ministério das Finanças e da Administração Pública (SOFE) de 5 de Dezembro do mesmo ano, Jaime Chaves Boaventura de Azevedo, técnico de informática de grau 1, nível 3, do quadro de pessoal dos SOFE, foi transferido, na mesma situação profissional, para o quadro de pessoal da Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE), com produção de efeitos a 1 de Junho de 2007.

O processo de transferência entre serviços foi desenvolvido e concluído em data anterior à entrada em vigor da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, devendo-se a data da produção de efeitos à necessidade do funcionário assegurar as tarefas necessárias no SOFE até à sua extinção.

28 de Agosto de 2007. — O Director-Geral, *Luís Manuel dos Santos Pires*.

Despacho n.º 23 013/2007

Por meu despacho de 14 de Fevereiro de 2006 e por despacho do presidente do conselho de direcção dos Serviços Sociais do Ministério das Finanças e da Administração Pública (SOFE) de 16 de Junho do mesmo ano, Isabel Maria Almeida Casqueiro, assistente administrativa principal do quadro de pessoal dos SOFE, foi transferida, com a mesma categoria, para o quadro de pessoal da Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE), com produção de efeitos a 1 de Julho de 2007.

O processo de transferência entre serviços foi desenvolvido e concluído em data anterior à entrada em vigor da Lei n.º 53/2006, de

7 de Dezembro, devendo-se a data da produção de efeitos à necessidade da funcionária assegurar as tarefas necessárias no SOFE até à sua extinção.

28 de Agosto de 2007. — O Director-Geral, *Luís Manuel dos Santos Pires*.

Despacho n.º 23 014/2007

Por meu despacho de 20 de Novembro de 2006 e por despacho do presidente do conselho de direcção dos Serviços Sociais do Ministério das Finanças e da Administração Pública (SOFE) de 5 de Dezembro do mesmo ano, Celestina Maria Esquetim Rosa Guimarães, técnica de informática de grau 2, nível 2, do quadro de pessoal dos SOFE, foi transferida, na mesma situação profissional, para o quadro de pessoal da Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE), com produção de efeitos a 1 de Julho de 2007.

O processo de transferência entre serviços foi desenvolvido e concluído em data anterior à entrada em vigor da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, devendo-se a data da produção de efeitos à necessidade do funcionário assegurar as tarefas necessárias no SOFE até à sua extinção.

28 de Agosto de 2007. — O Director-Geral, *Luís Manuel dos Santos Pires*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Instituto de Acção Social das Forças Armadas

Despacho (extracto) n.º 23 015/2007

Por despacho do presidente do conselho de direcção do Instituto de Acção Social das Forças Armadas de 9 de Agosto de 2007, Virgínia Tinoco Araújo, auxiliar de serviços do quadro de pessoal civil do Instituto de Acção Social das Forças Armadas, Ana Paula Marques Cordeiro Costa, auxiliar de serviços do quadro de pessoal do Instituto de Segurança Social, António Pedro da Conceição Reis, guarda-nocturno, do quadro de pessoal do Ministério da Educação, e Maria José Mesquita de Carvalho Machado, militar do regime RV e RC, foram promovidos, precedendo concurso, a vigilantes (área funcional de apoio à educação infantil) do quadro do pessoal civil do Instituto de Acção Social das Forças Armadas, considerando-se exonerados da categoria anterior com efeitos reportados à data de aceitação do novo lugar. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Agosto de 2007. — O Chefe da Repartição de Recursos Humanos, *Carlos Eduardo dos Santos Costa e Melo*.

MARINHA

Superintendência dos Serviços de Pessoal

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Sargentos e Praças

Despacho n.º 23 016/2007

Por despacho de 12 de Setembro de 2007, por subdelegação do contra-almirante director do Serviço de Pessoal, promovo ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato da classe de técnicos de armamento, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 305.º e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), a contar de 31 de Maio de 2007, o militar 9330105, primeiro-grumete TA RC Luís Carlos Rosado Cavaco.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9328805, segundo-marinheiro TA RC Pedro Emanuel Barroso Martins Brito Ferreira.

12 de Setembro de 2007. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 23 017/2007

Por despacho de 12 de Setembro de 2007, por subdelegação do contra-almirante director do Serviço de Pessoal, promovo ao posto